



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luis - Maranhão

## RESOLUÇÃO N° 165/97-CONSUN/UEMA

Aprova a modificação do Currículo do Curso de Administração Rural com vistas a Plenificação, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Art. 46, inciso I e

considerando a necessidade de reformular o Curso de Administração Rural, modificando-o para Curso de Graduação Plena;

considerando o que consta do Ofício n° 81/97-CESB;

e o que decidiu este Conselho, em sessão desta data,

### RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a modificação do Currículo do Curso de Administração Rural com vistas à Plenificação do Centro de Estudos Superiores de Bacabal.

Art. 2° - O referido Projeto deverá ser apresentado no prazo de noventa dias, tendo em vista a Reformulação Curricular e a nova carga horária do referido curso.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal(MA), 20 de agosto de 1997.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
Presidente